



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N° 534/2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, para os servidores abaixo listados, integrante do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 06 de maio de 2024:

- **Pedro Adolfo Nascimento Moraes**, matrícula 5169, auxiliar de serviços gerais-vigia;
- **Ivan Gonçalves da Silva**, matrícula 5775, auxiliar de serviços gerais;
- **Natiele de Santana Ferreira**, matrícula 1224341, auxiliar de serviços gerais;
- **Diego Gonçalves dos Santos**, matrícula 301882, auxiliar de serviços gerais;
- **Edima Lima Dias**, matrícula 5889, auxiliar de serviços gerais;
- **Ana Paula Gonsalves Silva**, matrícula 1223988, auxiliar administrativo;
- **Valéria Acêncio João de Souza**, matrícula 607939, auxiliar de secretaria;
- **Nathan Silva Lopes**, matrícula 7419, chefe de seção de processamento de dados;
- **Bruna Carneiro Bicalho Rangel**, matrícula 610135, Professora PI.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Prefeita de Nova Viçosa, Estado da Bahia, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita